



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA INTERNA N° 15/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Comissão de Inventário Anual de Bens Permanentes da Universidade Estadual de Roraima.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023 e o Processo nº 17201.005740/2025.35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis e Imóveis da Universidade Estadual de Roraima, referente ao exercício 2025, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Carlos Eduardo Bezerra Rocha – Presidente;

Abraão Muniz Batista – Membro;

Yan da Silva Sales – Membro;

Suellen Silva Santos – Membro;

Gilvan Barros da Silva – Membro;

Arileyde Alves da Silva – Membro;

Erica Silva Barbalho – Membro;

Laila Maria Souza Oliveira – Membro;

Tatiane da Silva Simão Oliveira – Membro;

Marco Antônio de Souza Matos – Membro;

Izabel Silva Alves – Membro;

Marcos do Nascimento Vale – Membro;

Antônio da Silva Inácio – Membro;

Jheyison Douglas Oliveira Carvalho – Membro;

Clarice Daianny de Sousa – Membro;

Vanessa Maria Alves Naveca – Membro;

Juliano Bruno de Araújo Pinto dos santos – Membro;

Mariana Lima de Melo – Membro;

Kelly Silva de Aquino Lacerda – Membro;

José Nunes Ferreira – Membro;
Wesley Leal Costa – Membro;
Celma Oliveira Veloso – Membro;
Helôane Lopes de Almeida – Membro;
Bruna da Silva Bueno – Membro;
Luzieth Marinho de Brito – Membro;
Letícia Almeida Uchôa – Membro;
Angélica das Neves de Macedo Brito Silva – Membro;
Nertan Ribeiro Reis Junior– Membro;
Erlandia Assis Martins Costa – Membro;
Laisa Morena Perreira Regis – Membro;
Eleazar José Isava Chirinos – Membro;
Layanne Mesquita dos Anjos – Membro;
Rafael Alexandre dos Santos Oriente – Membro;
Débora Pêgo Lima – Membro;
Samuel dos Anjos Santos - Membro;
Magdiel dos Santos da Silva – Membro;
Luiz Wilson de Lima Frazão – Membro;
Nelly Aparecida de Anacleto dos Reis Araújo – Membro;
Jullya Hanna Pimenta – Membro;
Maria Gisele Andrade Feitosa Zózimo – Membro.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável, até a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam suspensas as movimentações de bens entre os setores da UERR, durante a vigência desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor dia 13 de outubro de 2025.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 06/10/2025, às 13:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19567011** e o código CRC **A50CDF3B**.